



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE Campinas**  
**CAMPINAS/DEECRIM UR4**  
**UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE**  
**EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 4ª RAJ**  
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, , Jardim Santana - CEP  
 13088-901, Fone: (19) 2101-3402, Campinas-SP - E-mail:  
 deecrimcampinas@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL**

**BRENDA BARATA ANTUNES MORAES E SÁ**, Coordenador do Cartório da Unidade Regional de Departamento Estadual de Execução Criminal DEECRIM 4ª RAJ do Campinas/DEECRIM UR4, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0008198-19.2016.8.26.0502 - Ordem nº 2016/009770 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Regime Inicial - Fechado, em que figura como Executado **GUSTAVO GHETINO**, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 1.129.426, CPF 924.351.141-68, pai Celso Ghetino, mãe Nilce Ghetino, Nascido/Nascida 25/12/1981, natural de Campo Ere - SC, com endereço à Rua Paulo Provenza, 122, Jardim Campos Eliseos, Campinas - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **24/06/2016**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Processo de Conhecimento: **0003244-58.2014.8.12.0026 - Vara: 1ª Vara - Foro de Bataguassu/MS**

Histórico da Parte **Gustavo Ghetino**

**12/11/2014 - Data do Fato - Art. 33 "caput" c/c Art. 40 "caput", V ambos do(a) SISNAD**

**Local: Rodovia 267, km 35**

**Dourados/MS**

**12/11/2014 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 1º distrito policial de Naviraí - Mato Grosso do Sul**

**15/12/2014 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" c/c Art. 40 "caput", V ambos do(a) SISNAD**

**26/01/2015 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" c/c Art. 40 "caput", V ambos do(a) SISNAD**

**05/05/2015 - Sentença Condenatória - Art. 33 "caput" c/c Art. 40 "caput", V ambos do(a) SISNAD; Reclusão: dois anos e quinze dias; Regime: Fechado; Multa de 205 dias. Valor da multa R\$ 4.947,33;**

**09/06/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória**

**09/06/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória**

**08/09/2015 - Progressão de Regime - Regime: Fechado -> Semiaberto**

**25/01/2016 - Remição - Remição: 20 dias**

**23/02/2016 - Remição - Remição: 10 dias**

**25/02/2016 - Advertência de Livramento Condicional - Apresentação à Justiça de 25/02/2016 a 27/10/2016; Comunicar ao Juízo quando mudar de residência de 25/02/2016 a 27/10/2016; Não delinquir de 25/02/2016 a 27/10/2016; Obter ocupação lícita de 25/02/2016 a 27/10/2016; Proibição de sair da Comarca sem autorização de 25/02/2016 a 27/10/2016**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FELIPE RIBEIRO SAMPAIO Para acessar os autos processuais: acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0008198-19.2016.8.26.0502 e o código 6A5D181.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA DE Campinas  
 CAMPINAS/DEECRIM UR4  
 UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
 EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 4ª RAJ  
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, ., Jardim Santana - CEP  
 13088-901, Fone: (19) 2101-3402, Campinas-SP - E-mail:  
 deecrimcampinas@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

03/11/2016 - Sentença de Extinção da Pena  
 05/11/2018 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Pena  
 05/11/2018 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Pena

Situação Processual:

**Cumprimento da Pena - 03/11/2016 18:24:35 - JULGO EXTINTA a pena imposta ao sentenciado Gustavo Ghetino, RG 1.129.426, devidamente qualificada nestes autos, relativa(s) ao(s) processo(s) que compõe(m) esta execução, ante o seu integral cumprimento. Procedam-se às comunicações e anotações de praxe, arquivando-se os autos.**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Campinas, 03 de maio de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.  
 Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FELIPE RIBEIRO SAMPAIO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0008198-19.2016.8.26.0502 e o código 6A5D181.